



## EDITAL PROGEP Nº 03, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a seleção de ministrante para a ação de capacitação “procedimentos para preenchimento da plataforma Sucupira”.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando as Leis 11.091/2005, 12.772/2012, o Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007, a Resolução CUNI nº 810 e a Portaria Reitoria nº. 351, de 26 de novembro 2019, torna público o presente Edital para seleção de ministrante de ação de capacitação, modalidade on line, aos servidores da UFOP.

### 1. Disposições Gerais

- 1.1 - O presente Edital tem por objetivo selecionar ministrante para ação de capacitação sobre Procedimentos para preenchimento da Plataforma Sucupira, para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFOP que atuam em programas de pós-graduação.
- 1.2 - Conforme Decreto 6114/2007, as horas trabalhadas em atividades inerentes a cursos, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, deverão ser compensadas **no prazo de até um ano**.
- 1.3 - Como a ação de capacitação será realizada em horário de funcionamento administrativo da Universidade, a CDP solicitará ao chefe imediato a liberação do servidor que atuará como ministrante mediante uma proposta de compensação das horas utilizadas para ministrar o curso, apresentada no formulário de inscrição (Anexo I).
- 1.4 - A capacitação “Procedimentos para preenchimento da Plataforma Sucupira” deverá ser ministrada na segunda quinzena de janeiro de 2021.

### 2. Das condições para participação

- 2.1 - Poderão se inscrever os servidores técnico-administrativos em educação que atuam em secretarias de programas de pós-graduação.

### 3. Das Inscrições

- 3.1 - Os interessados deverão enviar os documentos abaixo relacionados para o e-mail: [capacitacao@ufop.edu.br](mailto:capacitacao@ufop.edu.br), no período de 30 de novembro de 2020 a 10 de dezembro de 2020; podendo fazê-lo até as 24h do dia 10 de dezembro de 2020.

**I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I)**

**II - Proposta de Ação de Capacitação (Anexo II)**

**II - Ficha Funcional**



#### 4. Do Processo Seletivo

4.1- As propostas serão analisadas e avaliadas por Comissão de Avaliação, constituída pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

4.2 - A seleção das propostas será feita de acordo com os seguintes critérios:

- I. Experiência profissional do proponente compatível com a proposta de capacitação apresentada - 2,0 pontos;
- II. Adequação dos assuntos abordados e da metodologia aos objetivos da ação de capacitação apresentada - 3,0 pontos;

4.3 - O resultado do processo seletivo será divulgado em 18 de dezembro de 2020, no link <https://progep.ufop.br/>.

#### 5. Do Pagamento

5.1 - O pagamento será efetuado por meio da rubrica de Gratificação por Encargos de Curso e Concurso (Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007 e Portaria Reitoria nº. 351, de 26 de novembro 2019).

5.2 - Para a efetivação da solicitação de pagamento ao ministrante, a PROGEP deverá receber, ao final do curso, a Declaração de Execução de Atividades (Anexo III) e a avaliação do curso pelo ministrante.

5.3 - Será pago o valor de R\$76,16 a hora/aula ministrada, considerando os limites dispostos no Decreto Presidencial nº 6.114, de 2007 e na Portaria Reitoria nº. 351, de 26 de novembro 2019.

#### 6. Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	30/11/2020
Submissão das Propostas	30/11/2020 a 10/12/2020
Publicação do Resultado	18/12/2020
Período de oferta do curso	18/01/2021 a 29/01/2021

#### 6. Das Disposições Finais

6.1 - A implementação da proposta de capacitação selecionada será feita de acordo com a capacidade operacional da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal e os recursos financeiros disponíveis.

6.2 - O contato com o ministrante será feito pelo email informado na ficha de inscrição.



6.3 - Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser encaminhadas para o email: [capacitacao@ufop.edu.br](mailto:capacitacao@ufop.edu.br).

6.4 - O prazo de validade deste edital é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado na página <https://progep.ufop.br/>.

6.5 - Os casos omissos relacionados a este processo seletivo serão submetidos à apreciação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**Bruno Camilloto Arantes**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**ANEXO I**

**EDITAL PROGEP Nº 03  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROPOSTA DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

**INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**  
**(a ser preenchido pela CDP)**

<b>DADOS PESSOAIS</b>	
<b>NOME:</b>	<b>SIAPE:</b>
<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO/SETOR:</b>	
<b>EMAIL:</b>	<b>TEL.:</b>

<b>FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
<b>Formação Acadêmica</b>	
<b>Curso:</b>	<b>Nível de Escolaridade:</b>
<b>Formação complementar ou experiência profissional relevante à proposta:</b>	
<b>Proposta de compensação do horário de trabalho utilizado para ministrar o curso:</b>	

<b>Data:</b>
<b>Assinatura:</b>

-----  
**Protocolo (a ser preenchido pela CDP)**

**INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

**Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_**



**ANEXO II**

**EDITAL PROGEP Nº 03  
PROPOSTA DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

**Ação de Capacitação:** \_\_\_\_\_

**Modalidade:**

Presencial

Semi-presencial

À Distância

**Ministrante:**

**Público-Alvo:**

**Carga-Horária:**

**Objetivo:**

**Metodologia:**

**Assuntos Abordados:**

Assinatura do Proponente/Data: \_\_\_\_\_



ANEXO III

EDITAL PROGEP Nº 03  
DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MINISTRANTE

Pela presente **Declaração de Execução de Atividades**, eu \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (nome completo), matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, declaro  
ter atuado no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ como ministrante da ação de capacitação  
“ \_\_\_\_\_ ”, conforme a Resolução CUNI 810, perfazendo uma carga  
horária total de \_\_\_\_\_ horas/aula:

Atividades desenvolvidas no período:

Dificuldades apresentadas para a execução da ação de capacitação, se houver:

Declaro serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob a pena de ser responsabilizado administrativo, civil e penalmente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do ministrante